



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 482/2024
Protocolo 2066/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.689.941/0003-95.

Objeto: Referente a Revisão de 20.000km, em Concessionária Autorizada; Incluindo-se peças, manutenção Mecânica. Destinada a Fiat Toro. De Placa:JCG3118. Utilizada nas Demandas da Secretaria do Meio Ambiente.

Fundamento: art. 75, inciso IV, alínea a), da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$2.339,83 (Dois Mil trezentos e trinta e Nove Reais Com Oitenta e Três Centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 12.01.18.541.0002.2052

São Francisco de Paula/RS, 20 de Junho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal